

**Concurso Público – Edital nº 02/2024**  
**4ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES**  
**ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, conforme segue:

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	11	RICARDO KLEBER SANTOS DE OLIVEIRA	101328	APTO
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	12	MANASSÉS ALVES DE LIMA	101131	APTO
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	13	ENEIDA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	100751	APTO
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	14	JULIANA LEAL DE MORAES MATTANA	105527	APTO
411 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE	15	LEANDRO VITORIO SANTOS PEREIRA	102621	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 18/03/2025, sendo 18/03/2025, 19/03/2025, 20/03/2025, 21/03/2025 e 24/03/2025, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 17 de março de 2025. Secretaria Municipal de Educação.